Câmara Municipal de Bofete

Ed. Vereador Onofre Leme Machado

"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".

CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br

Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP

Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

RESOLUÇÃO N° 3, DE 3 DE ABRIL DE 2024.

(Projeto de Resolução de iniciativa da Mesa da Câmara Municipal de Bofete).

Reajusta o valor do auxílio farmácia aos servidores do Poder Legislativo instituído pela Resolução n° 3/2023.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 233, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° O Auxílio Farmácia, concedido aos servidores do Poder Legislativo em efetivo exercício, nos termos da Resolução n° 3, de 20 de abril de 2023, passa a ter o valor de R$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2° As despesas decorrentes da concessão do Auxílio Farmácia correrão por conta da dotação consignada no orçamento vigente.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Bofete, 3 de abril de 2024.

RENATO FERREIRA
Presidente

Registrado em livro próprio, publicado no Site Oficial desta Egrégia Casa Leis, conforme legislação em vigor.